



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 379/2023

DATA: 08/08/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de investigar os fatos relacionados à denúncia recebida pela Ouvidoria Geral do Município, referente ao servidor público municipal **J. H. M.**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Obras, bem como demais documentação anexo ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Simone Liber Boeira
Luana Alves Strontzk
Elias Prestes

Presidente
Secretário
Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração